



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR LULU

PROJETO DE LEI Nº ⁰³⁶ /2018.

Paraty, 24 de abril 2018.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO
DE PARATY.**

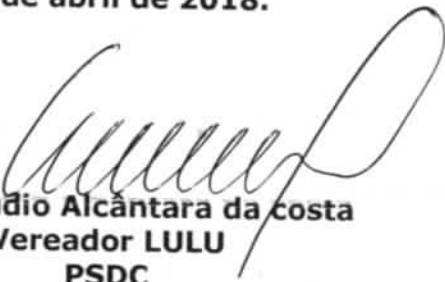
O **Prefeito Municipal de Paraty**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **RUA ÁGUA BOA**, a Rua Projetada, no bairro Saco Grande, tendo seu início na Bica D'Água e finalizando em frente á residência do Sr. Henriquê.

Art. 2º. O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei, e deverão ser confeccionadas e afixadas, pelo Poder Executivo, placas com indicação da nomeação do artigo 1º, em local de destaque dessa rua, no prazo máximo de 30 dias da publicação desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das seções,
24 de abril de 2018.


Luiz Claudio Alcântara da costa
Vereador LULU
PSDC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

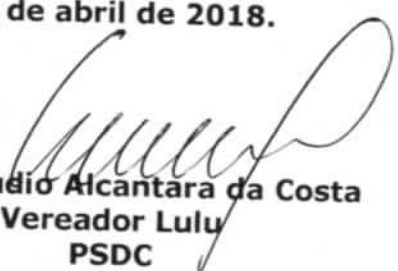


GABINETE DO VEREADOR LULU

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, por se tratar de uma reivindicação dos moradores e por ser uma proposta de grande interesse daquela localidade.

**Sala das Seções,
24 de abril de 2018.**

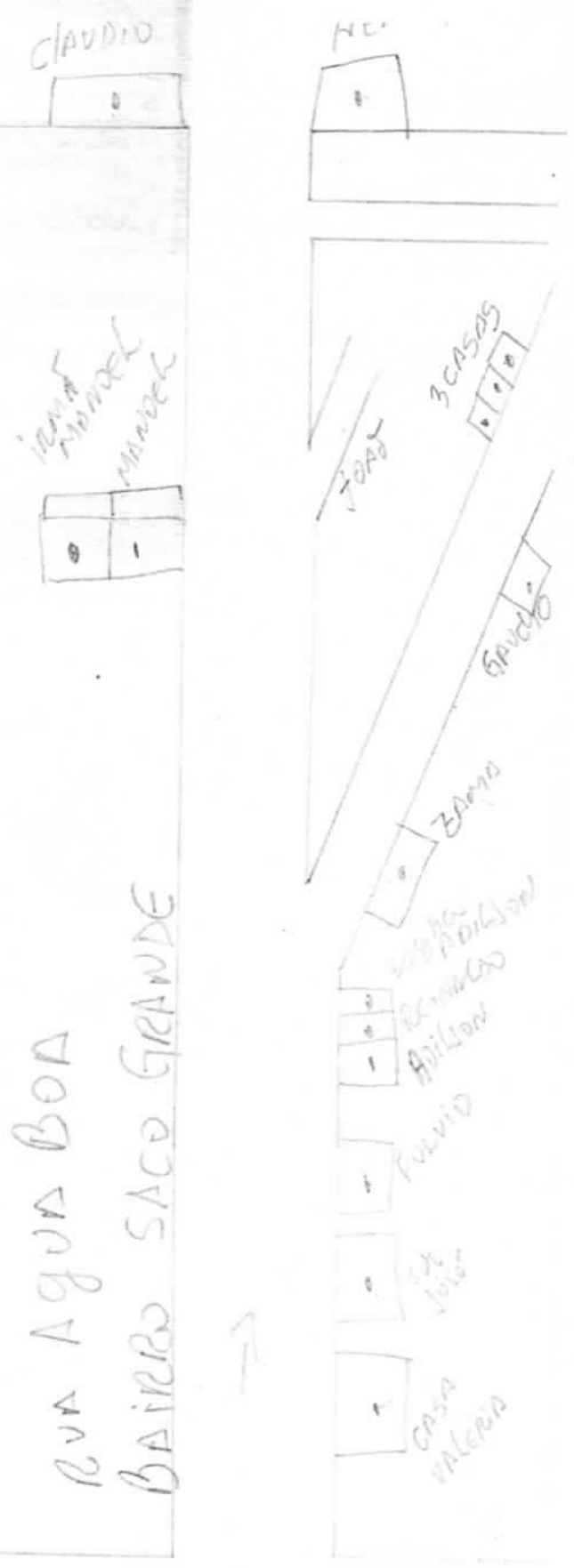

**Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador Lulu
PSDC**

11

Baixa Assinada da Comunidade
Água Boa Bairro: Saco Grande!

- 1- Vitória Alvarenga Delfino
- 2- Edson Alves de Alvarenga
- 3- MARINA DA CONCEIÇÃO Alvarenga
- 4- Cassiano Alves de Alvarenga
- 5- Sérgio Alves de Alvarenga J.
- 6- Ingrid Alves de Alvarenga
- 7- Bianca Alvarenga da Silva
- 8- Maria da Glória R. Delfino
- 9- Wellington Alvarenga Delfino
- 10- Gabriel Soares
- 11- Pietra Alvarenga
- 12- Joaquim Alvarenga
- 13- Alexandre Fabiano da Silva
- 14- Kaique Alvarenga da Silva
- 15- Paloma Alves de Alvarenga
- 16- Samule A. da guarda Silva
- 17- Emili da guarda Silva
- 18- Thomaz A. Oliveira da Silva
- 19- Adilson Alvarenga da Silva
- 20- Thalita A. Oliveira da Silva
- 21- Faizel Jesus da guarda
- 22- Thales Oliveira da Silva
- 23- Diorgeme da guarda Silva
- 24- João A. de Alvarenga Neto
- 25- Tania C. Dias
- 26- Emanuel Dias de Alvarenga

TOTAL DE 15
FAMILIAS
PROXIMADAMENTE
60 PESSOAS
MORADORAS.



Rod Rio Santos KM. 566

RECEBIDO EM
21/05/1992



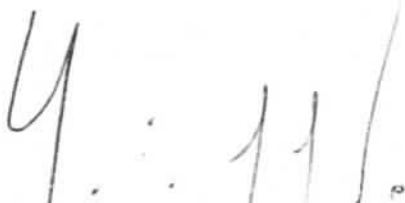
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Paraty, 17 de Maio de 2018.

DECLARAÇÃO DE "NADA A OPOR" nº: 076/2018

O setor de Cadastro Imobiliário declara "NADA A OPOR" quanto à denominação do Logradouro solicitado pelo Sr. Vereador Luiz Claudio Alcântara da Costa (LULU) , referente ao bairro **CORUMBE**. O logradouro foi analisado através do requerimento 9701/2018.

Denominação atual do Logradouro	Não possui denominação
Denominação a ser proposta para o Logradouro	Rua Água Boa
Descrição do Logradouro (início e fim)	Início: A PARTIR DA RODOVIA BR 101 Fim: PROPRIEDADE DO SR. HENRIQUE
Bairro: CORUMBE Complemento: SACO GRANDE	VEREADOR: Luiz Claudio Alcântara da Costa (LULU)


Anderson de Alcântara Mariano
Diretor de Cadastro Imobiliário
Mat. 302.392

Endereço: Rua José Balbino da Silva, nº: 142 - Pontal – Paraty RJ- CEP: 23970000
Secretaria de Finanças- Setor Cadastro Imobiliário tel.: 024-3371-2836

RECEBIDO EM
21/05/18
C